



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 08/2022

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **Ederson Cezar Batistel**.

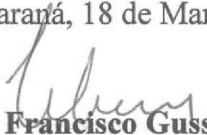
OBJETO: contratação temporária de servidor para executar atividades de Motorista.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: Símbolo 15 inicial da Lei Municipal 2063/2021.

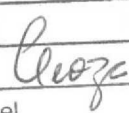
PRAZO: 18 de março de 2022 a 29 de junho de 2022.

Três Barras do Paraná, 18 de Março de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - Março - 2022
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 318
Edição 2483


Ass. Responsável